



PREFEITURA MUNICIPAL DE CERQUEIRA CÉSAR

Estado de São Paulo

DECRETO N. 3223/2011.

“Dispõe sobre abertura de créditos adicionais suplementares no orçamento anual do Município para o exercício financeiro de 2011”

O PREFEITO MUNICIPAL DE CERQUEIRA CÉSAR, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com a Lei n. 1.789 de 24 de novembro de 2010, Lei Federal n. 4.320 de 17 de março de 1964 e,

CONSIDERANDO, a necessidade de manutenção e investimentos em setores específicos, fazendo-se uma nova previsão de verbas orçamentárias para o corrente exercício:

DECRETA:

Art. 1º. Este decreto **abre créditos adicionais suplementares** no orçamento anual do Município para o exercício financeiro de 2011 no valor total de **R\$ 15.124,55 (quinze mil cento e vinte e quatro reais e cinquenta e cinco centavos)**, obedecendo às seguintes classificações abaixo:

ESPECIFICAÇÃO				VALOR R\$
Ficha	Poder:	EXECUTIVO		
	Unidade Orçamentária:	02.02.00	Coordenadoria de Serviços Administrativos	
	Unidade Executora:	02.02.01	Serviços Administrativos Gerais	
18	Categoria Econômica:	3.3.90.39 – 01	Outros serviços de terceiros pessoa jurídica	2.300,00
Total da Unidade Orçamentária ►				2.300,00
	Unidade Orçamentária:	02.04.00	Coordenadoria de Saúde	
	Unidade Executora:	02.04.01	Administração Geral da Saúde	
61	Categoria Econômica:	4.4.90.51 – 01	Obras e instalações	3.047,05
Total da Unidade Orçamentária ►				3.047,05
	Unidade Orçamentária:	02.05.00	Coordenadoria de Educação e Cultura	
	Unidade Executora:	02.05.07	Fundo Municipal da Educação	
141	Categoria Econômica:	4.4.90.52 – 05	Equipamentos e material permanente	5.267,00
Total da Unidade Orçamentária ►				5.267,00
	Unidade Orçamentária:	02.07.00	Coordenadoria de Obras e Serviços Públicos	
	Unidade Executora:	02.07.01	Urbanismo	
182	Categoria Econômica:	4.4.90.51 – 01	Obras e instalações	4.300,00
Total da Unidade Orçamentária ►				4.300,00
	Unidade Orçamentária:	02.11.00	Coordenadoria de Esporte, Lazer e Turismo	
	Unidade Executora:	02.11.02	Turismo	
290	Categoria Econômica:	3.1.91.13 – 01	Obrigações patronais – RPPS	210,50
Total da Unidade Orçamentária ►				210,50
TOTAL GERAL ►				15.124,55

Art. 2º. As despesas decorrentes dos créditos adicionais suplementares abertos no artigo anterior terão cobertura de recursos provenientes de **Anulação Parcial** de dotações orçamentárias vigentes, de acordo com o inciso III do § 1º do artigo 43 da Lei Federal n. 4.320/64, no valor de **R\$ 15.124,55 (quinze mil cento e vinte e quatro reais e cinquenta e cinco centavos)**, conforme classificações abaixo:

ESPECIFICAÇÃO				VALOR R\$
Ficha	Poder:	EXECUTIVO		
	Unidade Orçamentária:	02.12.00	Encargos Gerais do Município	
	Unidade Executora:	02.12.01	Encargos Especiais	
301	Categoria Econômica:	9.9.99.99 – 01	Reserva de contingência	15.124,55
Total da Unidade Orçamentária ►				15.124,55
TOTAL GERAL ►				15.124,55



PREFEITURA MUNICIPAL DE CERQUEIRA CÉSAR
Estado de São Paulo

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Cerqueira César, 24 de maio de 2011.

Reg. e Publ. na data supra
Secretaria Municipal

José Rossetto
Prefeito Municipal